



## RESOLUÇÃO Nº 026/2024-PMU

CERTIDÃO

Secretária.

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 05/12/2024.

Simone Giacomini G. dos Santos  
Secretária do PMU

Concede aproveitamento de estudos dos a discente regular do PMU Joyce Santos Firme.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica concedido a pós-graduanda Joyce Santos Firme (PG 405722) o aproveitamento de créditos para o mestrado da disciplina cursada em nível de mestrado na condição de aluna não regular neste programa, conforme segue:

Sem/ Ano	Disciplina	C/H	Créditos	Conceito	Créditos Aproveitados
1/23	DMU4012-Tópicos Especiais em Cognição Musical	30	2	A	2

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 05 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Paulo Egídio Lückman,  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música